

## ERRATA 1 - AO EDITAL Nº 62/2024/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.009163/2024-86

DOCUMENTO SEI Nº 2435745

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS JI-PARANÁ**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.004004/2024-95, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas e Comissão designada pela Portaria 280/JIPA - 2425911, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009163/2024-86, TORNA PÚBLICA a **Retificação 1 do Edital Nº 62/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE outubro DE 2024, Edital de Apoio aos Servidores em Exercício no Campus Ji-Paraná para Custeio de Ações de Capacitação de Curta Duração**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### 1. NO ITEM 8, CRONOGRAMA:

#### 1.1. ONDE SE LÊ:

Atividade	Período
Período das inscrições	Até 13/10/2024
Homologação das inscrições e Resultado preliminar	14/10/2024
Recurso contra a homologação das inscrições e Resultado preliminar	15/10/2024
Resposta aos recursos	16/10/2024
Divulgação do resultado final	17/10/2024

#### 1.2. LEIA-SE:

Atividade	Período
Período das inscrições	Até <b>15/10/2024</b>
Homologação das inscrições e Resultado preliminar	<b>16/10/2024</b>
Recurso contra a homologação das inscrições e Resultado preliminar	<b>17/10/2024</b>
Resposta aos recursos	<b>18/10/2024</b>
Divulgação do resultado final	<b>18/10/2024</b>



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 12/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2435745** e o código CRC **2532E3EB**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.009163/2024-86

SEI nº 2435745